



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI nº 007/2007

13/03/2007

"Dispõe sobre reequadramento do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angatuba e dá outras providências"

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam criados os empregos permanentes relacionados, na quantidade e referência indicadas, a serem incluídos nos Anexos que especifica, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba:

Vagas	Emprego	Jornada semanal	referência	Valor	Anexo
10	Agente de Organização Escolar	40 horas	"M.I"	655,00	"III"
1	Ajudante de Corte e Costura	44 horas	C"I"	400,00	"VI"
1	Ajudante de Setor de Esportes	44 horas	C"I"	400,00	"III"
2	Auxiliar de Fiscalização	40 horas	I"I"	540,00	"II" e "V"
1	Auxiliar de Setor de Compras	40 horas	I"I"	540,00	"II"
1	Auxiliar de Setor de Cultura	40 horas	I"I"	540,00	"III"
1	Auxiliar de Setor de Transportes	40 horas	I"I"	540,00	"V"
1	Auxiliar de Pavimentação	44 horas	"H.I"	500,00	"V"
2	Instrutor de Artes	10 a 40 horas	"c.2"	6,80	"III"
1	Instrutor de Dança	10 a 40 horas	"c.2"	6,80	"III"
1	Instrutor de Informática	10 a 40 horas	"c.2"	6,80	"III"
1	Instrutor de Música	10 a 40 horas	"c.2"	6,80	"III"
3	Instrutor Técnico de Esportes	10 a 40 horas	"c.2"	6,80	"III"
1	Oficial de Tesouraria	40 horas	"P.I"	770,00	"II"
6	Secretário de Escola	40 horas	"P.I"	770,00	"III"

Artigo 2º - Ficam criadas as vagas nos empregos permanentes e em comissão, relacionados na quantidade indicada, a serem incluídas nos Anexos respectivos:

Vagas	Emprego	permanente/comissão	Anexo
1	Procurador Jurídico	Permanente	"II"
1	Eletricista de Veículos	Permanente	"V"
1	Assistente Administrativo	Permanente	"I"
1	Técnico em Edificações	Permanente	"V"
1	Assessor Operacional	Comissão	"V"
2	Coordenador Pedagógico	Função gratificada	"III"

Artigo 3º - Ficam excluídas as vagas nos empregos em comissão, relacionados na quantidade indicada, a serem excluídas nos Anexos respectivos:



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Vagas	Emprego	Anexo
3	Assessor Técnico	"II", "III" e "VI"
1	Assessor Operacional	"VI"
3	Oficial de Serviços Gerais	"II" e "V"
4	Assistente Técnico III	"IV"
2	Assistente Técnico II	"IV" e "V"
10	Assistente Técnico I	"IV"

Artigo 4º - Ficam reenquadrados os empregos permanentes nas referências descrimnadas, a serem alteradas junto aos respectivos anexos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba:

Emprego	Referência / valor		
	de	Para	
Marceneiro	"C.I" - 400,00	"P.I"	770,00
Coveiro	"E.I" - 440,00	"K.I"	600,00
Eletricista	"F.I" - 450,00	"O.I"	700,00
Fisioterapeuta	"V.I" - 1.500,00	"d.2"	10,00

Artigo 5º - Ficam incluídas na Tabela "B" do Quadro de Vencimentos constituído no Anexo "VII", as referências "c.2", com valor/hora de R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e "d.2", com valor/hora de R\$10,00 (dez reais).

Artigo 6º - Os anexos "I", "II", "III", "IV", "V", "VI" e "VII" do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Angatuba, passarão a vigorar com suas alterações, de acordo com os anexos que fazem parte integrante desta lei.

Artigo 7º - Os servidores poderão ser remanejados de um órgão municipal para outro, visando atender as necessidades e a racionalização das atividades operacionais e administrativas, mediante Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 8º - O Prefeito Municipal poderá estabelecer, mediante Decreto, atribuições e competência dos responsáveis pelos órgãos de nível hierárquico inferior ao de Departamento.

Artigo 9º - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 13 de março de 2007


JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em
13/03/2007

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ANEXO "I"

Quadro de Pessoal do Gabinete do Prefeito

a) Empregos permanentes

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>
16	Agente da Guarda Municipal	44 horas	"M.I"	655,00
1	Agente de Portaria	40 horas	"F.I"	450,00
4	Agente Feminino da Guarda Municipal	44 horas	"M.I"	655,00
1	Assistente Administrativo	40 horas	"P.I"	770,00
1	Recepcionista	40 horas	"C.I"	400,00

b) Empregos em comissão

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referencia</i>	<i>Vencimento</i>
1	Assessor de Gabinete	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Assessor de Serviços Gerais	Dedicação integral	"Y.I"	2.100,00
1	Assessor Jurídico	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
3	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Gestor de Segurança Pública	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
2	Inspetor da Guarda Municipal	Dedicação integral	"S.I"	1.000,00
1	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ANEXO "II"

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Administração e Finanças

Tabela "A"

a) Empregos permanentes

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>
2	Agente de Portaria	40 horas	"FI"	450,00
1	Agente Fiscalizador	40 horas	"L.I"	620,00
5	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	350,00
7	Assistente Administrativo	40 horas	"P.I"	770,00
1	Auxiliar de Setor de Compras	40 horas	"I.I"	540,00
1	Auxiliar de Fiscalização	40 horas	"I.I"	540,00
1	Chefe de Expediente	40 horas	"S.I"	1.000,00
1	Comprador	40 horas	"S.I"	1.000,00
1	Contador	40 horas	"V.I"	1.500,00
1	Continuo	40 horas	"I.I"	540,00
5	Escriturário	40 horas	"F.I"	450,00
5	Oficial Contábil	40 horas	"P.I"	770,00
1	Oficial de Cadastro e Tributos	40 horas	"P.I"	770,00
2	Oficial de Recursos Humanos	40 horas	"P.I"	770,00
1	Oficial de Tesouraria	40 horas	"P.I"	770,00
3	Procurador Jurídico	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Recepcionista	40 horas	"C.I"	400,00
1	Tesoureiro	40 horas	"S.I"	1.000,00

b) Empregos em comissão

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>referência</i>	<i>Vencimento</i>
1	Agente de Crédito	Dedicação integral	"R.I"	950,00
1	Assessor Operacional	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
1	Assistente Técnico III	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Coordenador Administrativo	Dedicação integral	"U.I"	1.300,00
2	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
3	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	770,00
4	Encarregado de Setor	Dedicação integral	"S.I"	1.000,00
2	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00
2	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00

Tabela "B"

Cargos públicos

<i>Quantidade</i>	<i>Cargos</i>	<i>Vencimentos</i>
1	Administrativo III	530,00
1	Escriturário Lançador	420,00
1	Secretario I	810,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Anexo "III"

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal da Educação e Cultura

a) Empregos permanentes

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada se- manal</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>
1	Administrador de Creche	40 horas	"J.I"	580,00
10	Agente de Organização Escolar	40 horas	"M.I"	655,00
1	Ajudante de Setor de Esportes	44 horas	"C.I"	400,00
1	Agente Operacional de Laticínio	44 horas	"K.I"	600,00
35	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	350,00
1	Apicultor	44 horas	"A.I"	350,00
1	Assistente Social	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Auxiliar de Setor de Cultura	40 horas	"I.I"	540,00
2	Auxiliar Técnico de Educação	40 horas	"H.I"	500,00
1	Comprador	40 horas	"S.I"	1.000,00
20	Cozinheira	44 horas	"C.I"	400,00
4	Escriturário	40 horas	"F.I"	450,00
4	Instrutor	44 horas	"C.I"	400,00
2	Instrutor de Artes	10 a 40 horas	"c.2"	6,80
5	Instrutor de Atividades Esportivas	40 horas	"Q.I"	800,00
1	Instrutor de Dança	10 a 40 horas	"c.2"	6,80
1	Instrutor de Informática	10 a 40 horas	"c.2"	6,80
1	Instrutor de Música	10 a 40 horas	"c.2"	6,80
3	Instrutor Técnico de Esportes	10 a 40 horas	"c.2"	6,80
7	Monitor	horas	"b.1"	3,70
19	Motorista	44 horas	"K.I"	600,00
1	Nutricionista	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Oficial de Informática	40 horas	"P.I"	770,00
15	Orientador de Alunos	40 horas	"H.I"	500,00
19	Pajem	44 horas	"H.I"	500,00
6	Secretário de Escola	40 horas	"P.I"	770,00
10	Servente	44 horas	"A.I"	350,00
8	Vigia	44 horas	"A.I"	350,00

b) Empregos em comissão

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>
2	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	"T.I"	1.100,00
1	Coordenador Administrativo	Dedicação integral	"U.I"	1.300,00
2	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	"N.I"	670,00
4	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	770,00
3	Maestro	Dedicação integral	"Q.I"	800,00
3	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00
3	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00



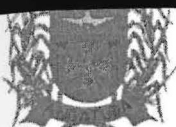
Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

Empregos docentes

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semana</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>
130	Professor de Educação Básica I - PEB I	25/30 horas	"c.1"	6,20 h/aula
50	Professor de Educação Básica II - PEB II	10/32 horas	"d.1"	7,80 h/aula
30	Professor Substituto	30 horas	"a.1"	3,10 h/aula

Função gratificada - Especialista de Educação

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Gratificação</i>
8	Diretor de Escola	40 horas	42%
2	Supervisor Pedagógico	40 horas	41%
7	Coordenador Pedagógico	40 horas	40%
6	Diretor Adjunto	40 horas	21%



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ANEXO "IV"

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal da Saúde e Saneamento

a) Empregos permanentes

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>referência</i>	<i>Vencimento</i>
6	Agente de Portaria	40 horas	"F.I"	450,00
15	Agente de Saúde	40 horas	"B.I"	380,00
1	Agente Fiscalizador	40 horas	"L.I"	620,00
15	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	350,00
2	Assistente Administrativo	40 horas	"P.I"	770,00
1	Assistente de Serviços Gerais	40 horas	"T.I"	1.100,00
1	Assistente Social	30 horas	"V.I"	1.500,00
6	Auxiliar de Consultório Dentário	40 horas	"M.I"	655,00
19	Auxiliar de Enfermagem	40 horas	"M.I"	655,00
2	Auxiliar de Laboratório	40 horas	"M.I"	655,00
3	Bioquímico	30 horas	"V.I"	1.500,00
8	Dentista	20 a 40 horas	"e.1"	13,00
2	Enfermeiro	40 horas	"X.I"	2.000,00
1	Escriturário	40 horas	"E.I"	440,00
1	Farmacêutico	30 horas	"V.I"	1.500,00
2	Fisioterapeuta	horas	"d.2"	10,00
1	Fonoaudiólogo	30 horas	"V.I"	1.500,00
12	Médico	10 a 36 horas	"f.1"	27,00
4	Monitor	Hora	"b.1"	3,70
18	Motorista	44 horas	"K.I"	600,00
4	Psicólogo	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Técnico de Enfermagem	40 horas	"P.I"	770,00
3	Técnico de Laboratório	40 horas	"P.I"	770,00
1	Terapeuta Ocupacional	30 horas	"V.I"	1.500,00
7	Vigia	44 horas	"A.I"	350,00

b) Empregos em comissão

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>
1	Assessor de Serviços Gerais	Dedicação integral	"Y.I"	2.100,00
1	Assessor Operacional	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
1	Assessor Técnico	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
4	Assistente Técnico I	Dedicação integral	"R.I"	950,00
3	Assistente Técnico II	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
8	Assistente Técnico III	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	"S.I"	1.100,00
1	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	"N.I"	670,00
1	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ANEXO "V" - Quadro de Pessoal do
Departamento Municipal de Habitação, Urbanismo e Transportes.

a) Empregos permanentes

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>referência</i>	<i>Vencimento</i>
85	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	350,00
1	Almoxarife	44 horas	"I.I"	540,00
2	Aspergedor de Asfalto	44 horas	"B.I"	380,00
3	Assistente de Serviços Gerais	44 horas	"T.I"	1.100,00
1	Auxiliar de Almoxarife	44 horas	"H.I"	500,00
1	Auxiliar de Fiscalização	40 horas	"I.I"	540,00
1	Auxiliar de Pavimentação	44 horas	"H.I"	500,00
1	Auxiliar de Setor de Transportes	40 horas	"I.I"	540,00
2	Borracheiro	44 horas	"C.I"	400,00
8	Carpinteiro	44 horas	"F.I"	450,00
17	Coletor de Lixo	44 horas	"D.I"	420,00
4	Coveiro	44 horas	"K.I"	600,00
2	Eletricista	44 horas	"O.I"	700,00
2	Eletricista de veículos	44 horas	"F.I"	450,00
3	Engenheiro Agrônomo	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Engenheiro Civil	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Frentista	44 horas	"C.I"	400,00
1	Funileiro	44 horas	"C.I"	400,00
3	Instrutor	44 horas	"C.I"	400,00
2	Jardineiro	44 horas	"A.I"	350,00
1	Lubrificador	44 horas	"C.I"	400,00
1	Marceneiro	44 horas	"P.I"	770,00
5	Mecânico	44 horas	"Q.I"	800,00
3	Meio Oficial Mecânico	44 horas	"K.I"	600,00
31	Motorista	44 horas	"K.I"	600,00
13	Operador de Máquina	44 horas	"K.I"	600,00
28	Pedreiro	44 horas	"E.I"	440,00
2	Pintor	44 horas	"G.I"	480,00
20	Servente	44 horas	"A.I"	350,00
3	Soldador	44 horas	"K.I"	600,00
2	Técnico Agropecuário	44 horas	"O.I"	700,00
2	Técnico em Edificações	40 horas	"S.I"	1.000,00
1	Torneiro Mecânico	44 horas	"Q.I"	800,00
4	Trabalhador Agropecuário	44 horas	"A.I"	350,00
4	Tratorista	44 horas	"I.I"	540,00
21	Vigia	44 horas	"A.I"	350,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

b) Empregos em comissão

<i>quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>
3	Assessor Operacional	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
1	Assessor Técnico	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Assistente Técnico I	Dedicação integral	"R.I"	950,00
2	Assistente Técnico II	Dedicação integral	"W.I"	1.865,00
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	"T.I"	1.100,00
3	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
2	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	"N.I"	670,00
2	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	770,00
1	Encarregado de Setor	Dedicação integral	"S.I"	1.000,00
3	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00
2	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00

ANEXO "VI"

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal de Assistência Social

a) Empregos permanentes

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referência</i>	<i>Vencimento</i>
1	Agente de Portaria	40 horas	"F.I"	450,00
1	Ajudante de Corte e Costura	44 horas	"C.I"	400,00
2	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	350,00
1	Assistente Administrativo	40 horas	"P.I"	770,00
1	Assistente Social	30 horas	"V.I"	1.500,00
2	Instrutor	44 horas	"C.I"	400,00
2	Monitor	hora	"b.1"	3,70
2	Motorista	44 horas	"K.I"	600,00
2	Vigia	44 horas	"A.I"	350,00

b) Empregos em comissão

<i>Quantidade</i>	<i>Denominação</i>	<i>Jornada semanal</i>	<i>Referencia</i>	<i>Vencimento</i>
1	Coordenador Adjunto	Dedicação integral	"T.I"	1.100,00
1	Coordenador Operacional	Dedicação integral	"V.I"	1.500,00
1	Diretor Municipal de Departamento	Dedicação integral	"Z.I"	2.560,00
1	Encarregado Adjunto	Dedicação integral	"N.I"	670,00
1	Encarregado de Serviços	Dedicação integral	"P.I"	770,00
1	Oficial de Gabinete	Dedicação integral	"C.I"	400,00
1	Oficial de Serviços Gerais	Dedicação integral	"I.I"	540,00



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

ANEXO "VII"

QUADRO DE VENCIMENTOS

TABELA "A" - VALOR MENSAL	
<i>Referência</i>	<i>Valor - R\$</i>
"A.I"	350,00
"B.I"	380,00
"C.I"	400,00
"D.I"	420,00
"E.I"	440,00
"F.I"	450,00
"G.I"	480,00
"H.I"	500,00
"I.I"	540,00
"J.I"	580,00
"K.I"	600,00
"L.I"	620,00
"M.I"	655,00
"N.I"	670,00
"O.I"	700,00
"P.I"	770,00
"Q.I"	800,00
"R.I"	950,00
"S.I"	1.000,00
"T.I"	1.100,00
"U.I"	1.300,00
"V.I"	1.500,00
"W.I"	1.865,00
"X.I"	2.000,00
"Y.I"	2.100,00
"Z.I"	2.560,00
TABELA "B" - valor / hora	
<i>Referência</i>	<i>Valor - R\$</i>
"a.1"	3,10
"b.1"	3,70
"c.1"	6,20
"c.2"	6,80
"d.1"	7,80
"d.2"	10,00
"e.1"	13,00
"f.1"	27,00